

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº ICHP24003 – SME

O Secretário Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal Nº 2.538/2024, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P354816/2024 de Inexigibilidade de Chamamento Público e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria Municipal da Educação em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a conjugação de esforços para a execução do PROJETO MÃOS DADAS, destinado a atender até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE da APAE Sobral.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, **CNPJ:** 35.048.446/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 699.999,96 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

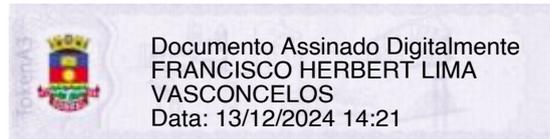
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Concessão de auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , visando a conjugação de esforços para a execução do PROJETO MÃOS DADAS, destinado a atender até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE da APAE Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	01

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SME	06.01	12.365.0484.2.551	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.365.0484.2.551	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SME	06.01	12.365.0484.2.551	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553	3.3.90.39.00	1.569.0000.00
SME	06.01	12.366.0486.2.555	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557	3.3.90.39.00	1.550.0000.00

SME	06.01	12.368.0487.2.557	3.3.90.39.00	1.569.0000.00
SME	06.01	12.367.0487.2.561	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL.				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação